



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 299/2019  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

## **CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias aos Servidores Municipais abaixo nominados, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Alessandra Talite Stanguerlin	18.06.2018 a 17.06.2019	18.11.2019 a 27.11.2019
Andreza Giotti	02.04.2018 a 01.04.2019	25.11.2019 a 04.12.2019
Deise Guero	10.12.2017 a 09.12.2018	05.11.2019 a 14.11.2019
Doralina Vanz dos Santos	07.07.2018 a 06.07.2019	20.11.2019 a 29.11.2019
Elizabete Nunes Lopes	10.03.2018 a 09.03.2019	18.11.2019 a 27.11.2019
Fabiana Balzan	03.07.2018 a 02.07.2019	01.11.2019 a 10.11.2019
Ione Lopes Mendes	05.11.2018 a 04.11.2019	18.11.2019 a 27.11.2019
Luiz Pasinato	11.08.2018 a 10.08.2019	04.11.2019 a 23.11.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04.11.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*